



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

CERCAMENTO E RAMPAS DE
ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO
CRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Moisés Batista Pedone de Souza

Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira

Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Civil Fernanda Moraes Soares

Mostardas, Abril de 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Cercamento do prédio do CRAS

Local da Obra: Rua Ana Amália Leite, S/N, L01, Q04-A, Mostardas, RS

Descrição: Cercamento em alambrado com mourões de concreto do prédio de oficinas do CRAS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Rua Bento Gonçalves nº1020, Centro- Mostardas / RS

Área a pavimentar: Área total de 136,85m².

Responsável técnico: Eng. Civil Fernanda Moraes Soares CREA – RS221010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SUMÁRIO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7
1.1	Placa de identificação de obra	7
1.2	Isolamento da obra	8
2	FUNDAÇÃO	8
2.1	Escavação de valas	8
2.2	Lastro de concreto magro	8
2.3	Sapata em concreto armado	9
2.4	viga baldrame	9
3	CERCAMENTO	10
3.1	Alambrado em mourões de concreto	10
4	PORTÕES	11
4.1	Portão em tela de arame galvanizado	11
5	RAMPAS	11
5.1	Rampa de acesso ao prédio	11
5.2	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 ¼	12
5.3	Rampa portátil	12
6	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DEFINIÇÃO DO ESCOPO:

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados:

1. Serviços preliminares;
2. Fundação;
3. Cercamento;
4. Portões;
5. Complementação da Obra.

GENERALIDADES:

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados para execução do calçamento em bloco intertravado no Centro Comunitário, no município de Mostardas/RS.

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

A **empresa contratada** deverá providenciar uma equipe composta por engenheiro civil de obra, encarregado geral e auxiliar técnico, de forma que esses profissionais sejam responsáveis pelo bom andamento da obra.

É obrigatório a **empresa contratada** manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- Adendo pronto e assinado.

Deverá estar presente no local da obra uma via do projeto e do memorial descritivo, aprovados pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e do executor dos Serviços.

A **empresa contratada** deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

Os funcionários deverão usar EPI fornecido pela **empresa contratada**.

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO:

A obra em questão deverá ter regime de execução **indireta**, por **empreitada por preço global**. O regime de execução de obras públicas é definido pela lei Federal 8.666/93, no tocante:

Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes:

- a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total - Lei Fed. 8.666/93, Art 8º.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficarão a cargo exclusivo da **empresa contratada** todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.

Ficará a cargo da **contratante (Prefeitura Municipal)** disponibilizar a **empresa contratada** área/local destinado para instalações de estruturas provisórias, como: escritório, almoxarifado e outros, com a finalidade de garantir a exequibilidade da obra. Cabe salientar que o local cedido, será provido de infraestrutura básica (pontos de água, esgoto e energia elétrica).

1.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

A **empresa contratada** deverá providenciar a placa para identificação da obra em execução, respeitando as dimensões mínimas obrigatórias de 1,00 x 0,60 m (0,60 m²), conforme especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

A placa será de chapa galvanizada, fixada em quadro de madeira de eucalipto com espessura de 5x7cm, devidamente imunizada de acordo com especificações da fiscalização.

Todo e qualquer incidente que ocorrerem com a placa, tipo depredação, destruição ou furto, a mesma deverá ser reposta no prazo máximo de 5 dias úteis, as custas da **empresa contratada**, que é a responsável pela integridade da mesma do início até a entrega definitiva da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Obs.: O modelo de placa deve ser solicitado ao corpo técnico da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

1.2 ISOLAMENTO DA OBRA

A **empresa contratada** deverá providenciar o isolamento da obra por tela plástica com malha (e = 5 mm), a fim de isolar a obra e proteger os transeuntes que circulam entre os prédios localizados no terreno.

2 FUNDAÇÃO

2.1 ESCAVAÇÃO DE VALAS

As escavações serão executadas através de meio manual, após a locação, com largura de 45 cm e profundidade de 55 cm, que atendam as dimensões necessárias para que sejam executadas as sapatas e vigas pré-moldadas. Os fundos das valas deverão estar regularizados, perfeitamente niveladas e limpas, com a base compactada através de soquete manual.

2.2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Os elementos de fundação serão assentados sobre lastro de concreto magro, com espessura de 3 cm, para a acomodação da armação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2.3 SAPATA EM CONCRETO ARMADO

As fundações serão do tipo sapata isolada de concreto armado, com dimensões de 0,30mx0,30mx0,40m, apoiadas sobre o terreno com suficiente capacidade de suporte e com valas escavadas manualmente.

O dimensionamento dos elementos para a execução da armação das sapatas deverá obedecer ao projeto estrutural. Para a execução das fôrmas, serão utilizadas guias de pinus de 2,5 x 20 cm de 1ª qualidade e sarrafos de 2,5 x 7 cm. As fôrmas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se deformarem, devendo ser empregado desmoldante.

Antes da concretagem será feita a conferência das dimensões internas conforme o projeto, nivelamento, alinhamento, prumo e limpeza das mesmas. O concreto a ser utilizado nas sapatas será executado no traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) e preparo mecânico com betoneira 400 L.

2.4 VIGA BALDRAME

As vigas baldrame terão dimensões de 0,10x0,20 m, apoiadas sobre o terreno com suficiente capacidade de suporte e com valas escavadas manualmente.

O dimensionamento dos elementos para a execução da armação das vigas deverá obedecer ao projeto estrutural. Para a execução das fôrmas, serão utilizadas guias de pinus de 2,5 x 20 cm de 1ª qualidade e sarrafos de 2,5 x 7 cm. As fôrmas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se deformarem, devendo ser empregado desmoldante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Antes da concretagem será feita a conferência das dimensões internas conforme o projeto, nivelamento, alinhamento, prumo e limpeza das mesmas. O concreto a ser utilizado nas vigas será executado no traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) e preparo mecânico com betoneira 400 L.

A execução dos elementos estruturais deverá satisfazer as normas de concreto armado. As armaduras terão o cobrimento mínimo estipulado pela ABNT, nunca inferior a 3cm e, ficarão afastados por meio de afastadores.

Após escavadas e concretadas, as fundações rasas deverão ser aterradas, o aterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas por meio de soquetes manuais ou mecânicos, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas.

Essas exigências não eximirão a **empresa contratada** das responsabilidades futuras em relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

3 CERCAMENTO

3.1 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO

O cercamento será executado com mourões de concreto e alambrado, por todo o perímetro demarcado em projeto, com as aberturas indicadas para a instalação dos portões.

A tela de arame galvanizado, soldado e revestido em PVC, será fixada em mourões de concreto reto, com dimensões de 10 x 10 cm, através de fios de arame galvanizados e de braçadeiras, no mínimo em 5 (cinco) pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

4 PORTÕES

4.1 PORTÃO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO

No cercamento haverá 02 (dois) portões para pedestre, 01 (um) portão de acesso a entrada da frente da edificação e 01 (um) portão de acesso a entrada dos fundos da edificação. Os portões com dimensões de 1,00 m de largura e 1,90 m de altura, serão executados com tubos de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, soldado e revestido em PVC, tendo seu fechamento por meio de cadeado em aço inox.

5 RAMPAS

5.1 RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO

Para a execução da rampa de acesso ao prédio, deverá ser realizada limpeza no local e removida a vegetação de onde será construído o elemento. A estrutura será assentada sobre lastro de concreto magro, com espessura de 7 cm, para a acomodação da armação. O dimensionamento dos elementos para a execução da armação das vigas deverá obedecer ao projeto estrutural.

Para a execução das fôrmas, serão utilizadas guias de pinus de 2,5 x 20 cm de 1ª qualidade e sarrafos de 2,5 x 7 cm. As fôrmas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se deformarem, devendo ser empregado desmoldante.

Antes da concretagem será feita a conferência das dimensões internas conforme o projeto, nivelamento, alinhamento, prumo e limpeza das mesmas. O concreto a ser utilizado nas vigas será executado no traço 1:2,3:2,7 (cimento/areia média/brita 1) e preparo mecânico com betoneira 400 L.

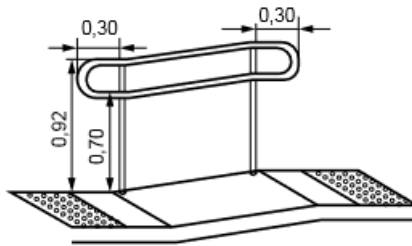


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Para o acesso à rampa, será executada calçada entre o portão e o patamar da rampa. A calçada será de concreto de 20 MPA, com preparo mecânico, na espessura de 7 cm e com armação em tela soldada, seguindo as dimensões especificadas em projeto.

5.2 CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼

Junto a rampa construída deverá ser instalado corrimão em tubo aço galvanizado com costura, seguindo as dimensões conforme consta no projeto.



Fonte: ABNT NBR 9050 (2015)

5.3 RAMPA PORTÁTIL

A rampa portátil de acesso para cadeirante será executada com chapa de piso antiderrapante de alumínio, na espessura de 1,25 mm, e estrutura metálica em aço. O elemento deverá ser executado nas dimensões especificadas no projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

6 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

É de responsabilidade da **empresa contratada**, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a **contratante**, visto ser obrigação da **empresa contratada**, provar a qualidade dos itens propostos.

O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.

Encerrado o serviço de limpeza da obra o pavimento pode ser aberto ao tráfego.

Mostardas, Abril de 2019.

Fernanda Moraes Soares
Engenheira Civil
CREA-RS 221010

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal